



Valide aqui
este documento

SEXTO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Comarca da Capital - RJ.

REGISTRO GERAL
MATRÍCULA ELETRÔNICA

LIVRO 2

MATRÍCULA Nº: 147.378	CNM: 093617.2.0147378-16	FICHA Nº: 01
--	---	-------------------------------

IMÓVEL: Apartamento 1006 do bloco 01, do edifício situado na RUA MOACIR DE ALMEIDA Nº 219 - TOMAS COELHO e sua correspondente fração de 1/480 do respectivo terreno que mede na totalidade 114,30m de frente e fundos, por 87,00m de extensão de ambos os lados; confrontando á direita com o prédio nº 75, à esquerda com o prédio nº 279 e nos fundos com terreno s/nº. Inscrição 1.860.556-8.

PROPRIETÁRIO: ROBSON CABRAL FERREIRA, brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito no CPF/MF sob o nº 082.857.877-02, residente e domiciliado nesta cidade.

TÍTULO AQUISITIVO: Adquirido de Adriano de Santana Venetillo e sua mulher Luzia Pagnotta de Santana Venetillo, conforme instrumento particular de compra e venda da Caixa Econômica Federal/CEF, de 27/03/2013, registrado no livro 2, ficha 01v, na matrícula nº 64.562-A, no ato R-8, em 16/05/2013. Construção averbada em 07/08/1989, tendo o habite-se sido concedido em 28/06/1989. - - - - -

AV - 1 - M - 147378 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Consta averbado na matrícula nº 64.562-A, no ato AV-1, em 02/03/2010, a **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** do edifício situado na RUA MOACIR DE ALMEIDA Nº 219, do qual faz parte dentre outras a unidade objeto desta matrícula, registrada no livro 3-B, fls. 39, sob o nº 2826, de 25/09/1989. Em 01/07/2026, por Caroline Borges (15433).Assinado digitalmente por Diego Luiz Carvalho de Oliveira, Escrevente Substituto, 22081 - - - - -

AV - 2 - M - 147378 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Consta registrado na matrícula nº 64.562-A, no ato R-9, em 16/05/2013, que pelo instrumento particular de 27/03/2013, o imóvel desta matrícula foi **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE** à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, com sede em Brasília-DF, e filial nesta cidade, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, em garantia da dívida de **R\$ 146.220,15**, a ser paga em 420 prestações mensais e consecutivas, à taxa efetiva de 8,8500% a.a e nas demais condições constantes do título. Em 01/07/2026, por Caroline Borges (15433).Assinado digitalmente por Diego Luiz Carvalho de Oliveira, Escrevente Substituto, 22081 - - - - -

AV - 3 - M - 147378 - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Consta averbado na matrícula nº 64.562-A, no ato AV-10, em 16/05/2013, que de acordo com o instrumento particular de 27/03/2013, a credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF** emitiu a Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.0255325-2, Série 0313, representativa da integralidade do crédito objeto da alienação fiduciária desta matrícula, sob a forma cartular, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei 10931/2004. Em 01/07/2026, por Caroline Borges (15433).Assinado digitalmente por Diego Luiz Carvalho de Oliveira, Escrevente Substituto, 22081 - - - - -

AV - 4 - M - 147378 - CONSIGNAÇÃO: Matrícula atualizada com base nos atos vigentes na matrícula nº 64.562-A, originariamente aberta em 02/03/2010, que fica saneada nesta data. Averbação concluída aos 01/07/2026, por Caroline Borges (15433).Assinado digitalmente por Diego Luiz Carvalho de Oliveira, Escrevente Substituto, 22081 - - - - -

AV - 5 - M - 147378 - CADASTRO IMOBILIÁRIO BRASILEIRO E ÁREA CONSTRUÍDA: Prenotação nº 525778, aos 16/04/2026. De acordo com o disposto no Art. 440-AQ, II, IV, a, 2 do Provimento 149/2023 CNJ de 03/09/2023 c/c Art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 2.275/2025, e com base na certidão do Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais, emitida em 19/06/2026, fica averbado que o imóvel desta matrícula está inscrito no Cadastro Imobiliário Brasileiro sob o nº 53RVX4Q-V e que o imóvel possui 54 m² de área construída. Averbação concluída aos 01/07/2026, por

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JF988-CQ9F8-5P3CM-PTVRU>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

SEXTO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Comarca da Capital - RJ.

**REGISTRO GERAL
MATRÍCULA ELETRÔNICA**

LIVRO 2

MATRÍCULA Nº: 147.378	CNM: 093617.2.0147378-16	FICHA Nº: 01-V
--	---	---------------------------------

Caroline Borges (15433). Selo de fiscalização eletrônica nº EFDI 42251 PMK. Assinado digitalmente por Diego Luiz Carvalho de Oliveira, Escrevente Substituto, 22081 - - - - -

AV - 6 - M - 147378 - INTIMAÇÃO: Prenotação nº 525778, aos 16/04/2026. De acordo com a notificação promovida pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, entregue em 05/05/2026, pelo 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, resultando "positiva" foi intimado o devedor **ROBSON CABRAL FERREIRA**, já qualificado, para quitar as obrigações relativas à alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, na forma dos artigos 26 e 26-A, da Lei 9.514/97. Averbação concluída aos 01/07/2026, por Caroline Borges (15433). Selo de fiscalização eletrônica nº EFDI 42252 AHE. Assinado digitalmente por Diego Luiz Carvalho de Oliveira, Escrevente Substituto, 22081 - - - - -

AV - 7 - M - 147378 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Prenotação nº 528797, aos 09/07/2026. Pelo requerimento de 09/07/2026, hoje arquivado, e verificado o cumprimento do art. 26, §7º, da Lei 9514/97, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF**, com sede em BRASÍLIA - DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 60 dias contados da data do registro (art. 27 da Lei 9514 de 20/11/1997). Valor declarado do imóvel: **R\$ 207.586,66**. Base de cálculo do imposto de transmissão: **R\$ 207.586,66**, guia nº 2.980.605. Averbação concluída aos 05/08/2026, por Caroline Borges (15433). Selo de fiscalização eletrônica nº EFDX 24183 IVU. Assinado digitalmente por Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto, Oficial Substituto, 94/002965 - - - - -

AV - 8 - M - 147378 - CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Prenotação nº 528797, aos 09/07/2026. Fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do ato AV-2 desta matrícula, face à autorização dada pela credora, no requerimento do ato AV-7. Averbação concluída aos 05/08/2026, por Caroline Borges (15433). Selo de fiscalização eletrônica nº EFDX 24184 ARV. Assinado digitalmente por Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto, Oficial Substituto, 94/002965 - - - - -

AV - 9 - M - 147378 - CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Prenotação nº 528797, aos 09/07/2026. Fica cancelada a Cédula de Crédito Imobiliário objeto do AV- 3, da presente matrícula, face à autorização dada pela credora, pelo requerimento de 09/07/2026, que hoje se arquivou. Averbação concluída aos 05/08/2026, por Caroline Borges (15433). Selo de fiscalização eletrônica nº EFDX 24185 JDQ. Assinado digitalmente por Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto, Oficial Substituto, 94/002965 - - - - -

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula 147378, extraída nos termos do art. 19 da Lei 6015/73, dela constando todos os eventuais ônus reais, convencionais, citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias que recaem sobre o imóvel. Busca realizada às do dia . Expedida em 05/08/2026.

Emolumentos: **R\$ 124,08**
Fundrat..... **R\$ 2,48**
FETJ **R\$ 24,81**
Fundperj..... **R\$ 10,54**
Funperj..... **R\$ 10,54**
Funarpen..... **R\$ 7,44**
FUNPGALERJ R\$ 1,24
FUNPGT R\$ 1,24
FUNDAC R\$ 1,24
ISS..... **R\$ 6,66**
Selo Fisc. **R\$ 3,27**
Total..... **R\$ 193,54**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFDX 24186 AFP



Consulte a validade do selo em:
<http://www.3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Documento assinado eletronicamente na forma dos Prov.. 47/2015 CNJ e 45/17 CGJ que regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos Registros de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro
Recebemos do a importância acima descrita referente a esta certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JF988-CQ9F8-5P3CM-PTVRU>